

Purificação Nunes

De: DAC Correio
Enviado: quinta-feira, 9 de março de 2017 18:38
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: FW: Apreciação Pública do(a) Proposta Lei Nº 54/XIII
Anexos: 9375.pdf

De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]
Enviada: quinta-feira, 9 de março de 2017 18:18
Para: DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>
Assunto: Apreciação Pública do(a) Proposta Lei Nº 54/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Proposta Lei Nº 54/XIII

Diploma:	Proposta Lei
N.º:	54/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução
Morada ou Sede:	Rua Artilharia 1, n.º 63
Local:	Lisboa
Código Postal:	1250-038 Lisboa
Endereço Eletrónico:	geral@osae.pt
Texto do Contributo:	Encontrando-se em período de consulta pública a proposta de lei n.º 54/XIII, que visa transpor a Diretiva n.º 2013/55/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de novembro de 2013, vem a Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução (OSAE) emitir parecer. Desta forma, salientam-se os seguintes pontos: 1.Saúda-se o compromisso com a desmaterialização de processos, privilegiando a tramitação eletrónica dos mesmos, associada à sua transparência e eficiência. 2.Considera-se relevante que a criação dos centros de assistência, como uma medida de proximidade ao cidadão, bem como o seu reconhecimento enquanto autoridade competente, seja acompanhada da definição, em moldes mais concretos, da sua articulação com as Ordens profissionais, designadamente em questões que se prendem com as regras deontológicas subjacentes a cada profissão.
Data:	09-03-2017 18:17:32



ORDEM DOS
SOLICITADORES
E DOS AGENTES
DE EXECUÇÃO

CONSELHO GERAL

Exmo. Senhor
Diretor-Geral
DGERT - Direção-Geral do Emprego e das
Relações de Trabalho
Praça de Londres, nº 2 - 9º
1049-056 LISBOA

Lisboa, 9 de março de 2017

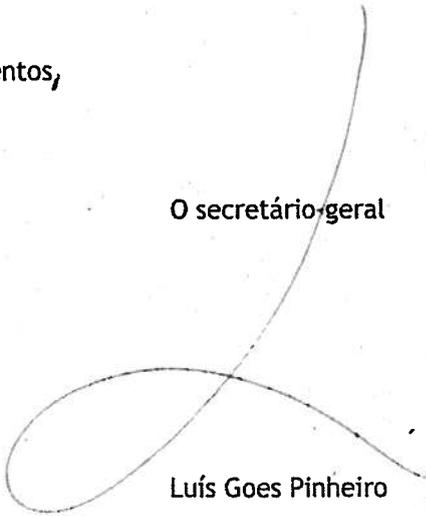
N/Ref.º: 9375/2017

Assunto: Diretiva 2013/55/UE que altera a Diretiva 2005/36/CE relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais - Transposição

Encarrega-me o senhor bastonário de remeter a V. Exa. parecer, referente à diretiva 2013/55/UE que altera a Diretiva 2005/36/CE, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais .

Com os melhores cumprimentos,

O secretário-geral


Luís Goes Pinheiro

Assunto: Proposta de Lei n.º 54/XIII, que visa a transposição para a ordem jurídica interna da Diretiva n.º 2013/55/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de novembro de 2013, a qual altera a Diretiva n.º 2005/36/CE, relativa ao reconhecimento de qualificações profissionais e o Regulamento (UE) n.º 1024/2012, relativo à cooperação administrativa do Sistema de Informação do Mercado Interno («Regulamento IMI»)

Encontrando-se em período de consulta pública a proposta de lei n.º 54/XIII, que visa transpor a Diretiva n.º 2013/55/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de novembro de 2013, vem a Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução (OSAE) emitir parecer.

Desta forma, salientam-se os seguintes pontos:

1. Saúda-se o compromisso com a desmaterialização de processos, privilegiando a tramitação eletrónica dos mesmos, associada à sua transparência e eficiência.
2. Considera-se relevante que a criação dos centros de assistência, como uma medida de proximidade ao cidadão, bem como o seu reconhecimento enquanto autoridade competente, seja acompanhada da definição, em moldes mais concretos, da sua articulação com as Ordens profissionais, designadamente em questões que se prendem com as regras deontológicas subjacentes a cada profissão.

A Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução